

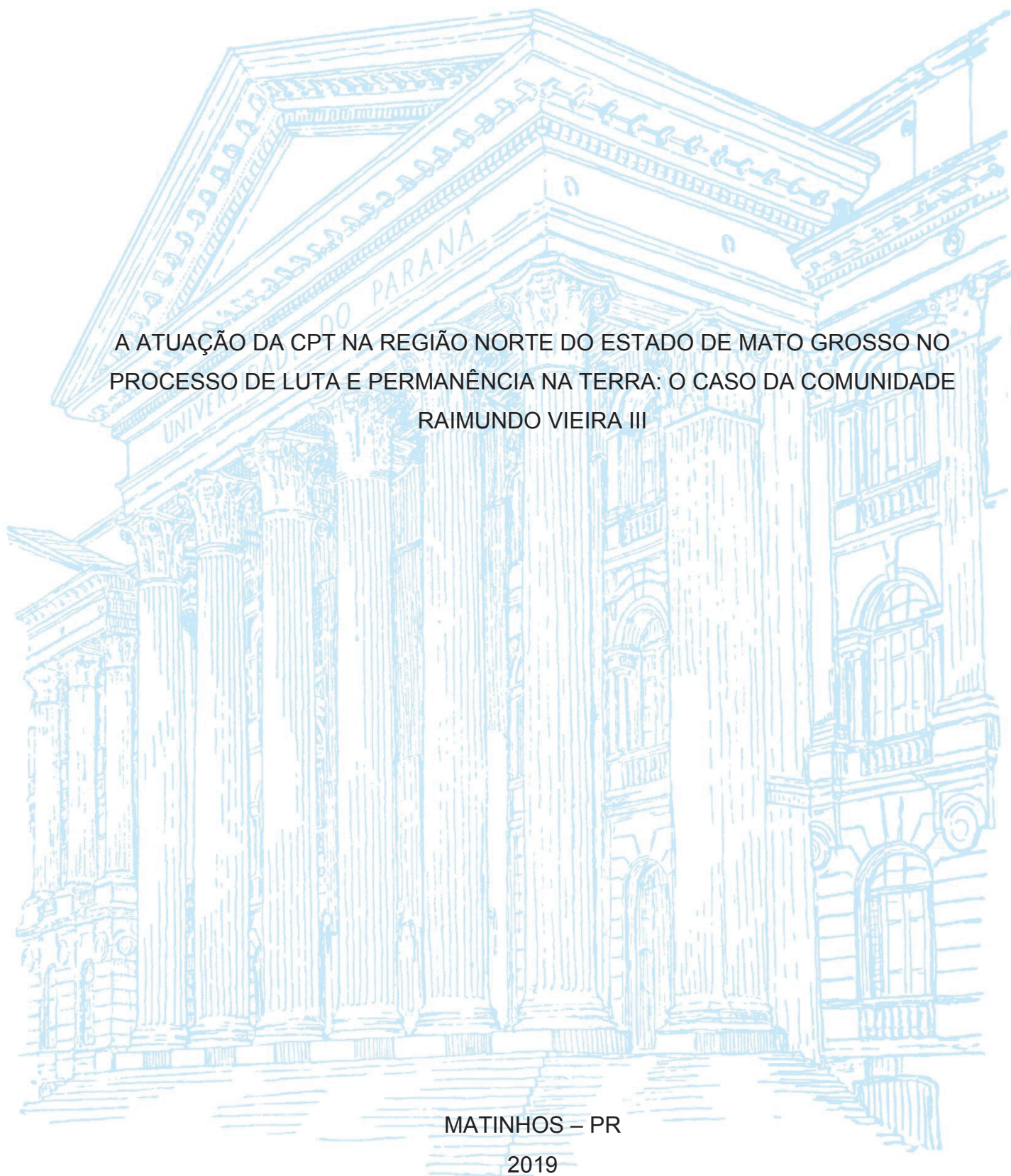
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

VALDSANDRO DE LIMA CAMPOS

A ATUAÇÃO DA CPT NA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO NO
PROCESSO DE LUTA E PERMANÊNCIA NA TERRA: O CASO DA COMUNIDADE
RAIMUNDO VIEIRA III

MATINHOS – PR

2019



VALDSANDRO DE LIMA CAMPOS

A ATUAÇÃO DA CPT NA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO NO
PROCESSO DE LUTA E PERMANÊNCIA NA TERRA: O CASO DA COMUNIDADE
RAIMUNDO VIEIRA III

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à conclusão do curso de Especialização em Educação do Campo e Realidade Brasileira a Partir de Seus Pensadores, Setor de Matinhos - Litoral, Universidade Federal do Paraná, sob a orientação da professora MSC. Maria Isabel Farias (UFPR).

MATINHOS – PR

2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SETOR LITORAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO DO CAMPO E A
 REALIDADE BRASILEIRA A PARTIR DE SEUS
 PENSADORES - 40001016329E1

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO DO CAMPO E A REALIDADE BRASILEIRA A PARTIR DE SEUS PENSADORES da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Monografia de Especialização de **VALDSANDRO DE LIMA CAMPOS** intitulada: **A atuação da CPT na região norte do Estado do Mato Grosso no processo de luta e permanência na terra: o caso do Assentamento Raimundo Vieira III**, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de especialista está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

Matinhos, 12 de Outubro de 2019.

Maria Isabel Farias
 MARIA ISABEL FARIAS

Presidente da Banca Examinadora (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Roberto Antonio Finatto
 ROBERTO ANTONIO FINATTO

Avaliador Interno

Marcelo Cunha Varela
 MARCELO CUNHA VARELLA

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

A ATUAÇÃO DA CPT NA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO NO PROCESSO DE LUTA E PERMANÊNCIA NA TERRA: O CASO DA COMUNIDADE RAIMUNDO VIEIRA III

Valdsandro de Lima Campos

RESUMO

O estado de Mato Grosso em especial a região Norte, desde o período militar pós década de 1960 teve um momento histórico importante, pois, por parte do Governo Federal houve forte investimento para ocupação efetiva do espaço nos moldes do modelo capitalista agrário-exportador. Os conflitos presentes na região são processos gerados pelas disputas de terra entre camponeses sem-terra e grandes latifundiários que monopolizam e especulam o uso da terra. O estudo de caso, refere-se ao Assentamento Raimundo Vieira III localizado no município de Nova Guarita – MT que atualmente vem sendo acompanhado pelos processos de formação/mobilização e acompanhamento efetivo por parte da Comissão Pastoral da Terra (CPT), pois a comunidade vem sofrendo uma série de violência (física, material e psicológica) por parte de um fazendeiro. O debate sobre a tipologia as diferentes formas do uso da terra e de sua apropriação, remete-se à uma análise materialista e dialética e também ao conceito de território, entendendo assim, a apropriação da terra e da identidade camponesa que impõe no espaço ocupado o seu trabalho e o seu poder. A pesquisa visa entender o processo de territorialização da comunidade através das lutas sociais e organização popular e da resistência para permanência na comunidade, para assim, entender a dinâmica da luta social e superar a violência diante das barbáries realizadas pelo grande latifúndio na região através do trabalho e do acompanhamento efetivo da CPT na comunidade.

Palavras-chave: Conflitos. Lutas sociais. Comissão Pastoral da Terra. Território.

ABSTRACT

The state of Mato Grosso, especially the North region, since the military period after the 1960s, had an important historical moment, because, on the part of the Federal Government, there was a strong investment for the effective occupation of space along the lines of the agrarian-export capitalist model. The conflicts present in the region are processes generated by land disputes between landless peasants and large landowners that monopolize and speculate on land use. The case study refers to the Raimundo Vieira III Settlement located in the municipality of Nova Guarita - MT, which is currently being accompanied by the processes of formation / mobilization and effective monitoring by the Pastoral Land Commission (CPT), as the community comes suffering a series of violence (physical, material and psychological) by a farmer. The debate on the typology, the different forms of land use and its appropriation, refers to a materialist and dialectical analysis and also to the concept of territory, thus

understanding the appropriation of land and peasant identity that imposes on the occupied space your work and your power. The research aims to understand the process of territorialization of the community through social struggles and popular organization and the resistance to remain in the community, in order to understand the dynamics of social struggle and overcome the violence in the face of the barbaries carried out by the large landowners in the region through work. and the effective monitoring of CPT in the community.

Keywords: Conflicts. Social struggles. Pastoral Land Commission. Territory.

1 INTRODUÇÃO

As disputas por terra têm uma dimensão territorial do espaço camponês como frente de resistência aos grandes latifundiários, uma realidade bem nítida no Norte do estado do Mato Grosso. A estrutura da relação social e econômica da região está ligada ao modelo de colonização recente da década de 1970 pelo Programa de Integração Nacional – PIN dos governos da Ditadura Militar para expansão do capital na Amazônia com a inserção de grandes latifúndios, excluindo trabalhadores rurais sem-terra do acesso à terra.

Contudo, a falta de acesso à terra e precarização de projetos para se manter em assentamentos, é um fato a ser enfrentado, pois atinge diretamente a renda e vivência de famílias, muitas vezes a fome, Castro (1984) afirma que isso é uma consequência econômica das estruturas sociais do Brasil, o qual produz desigualdade.

O território em disputa é, de acordo com Santos (2006) um conjunto de técnicas e objetos na apropriação dos recursos no espaço de acordo com o modelo de sociedade e que o transforma, conforme as necessidades do sistema vigente, ou seja, o capitalismo, que se contrapõe a outros modos de produção, como a do campesinato, criando assim uma dualidade no que tange a terra, de um lado vê enquanto mercadoria, de outro, o valor de uso da terra para gerar e reproduzir a vida.

A formação e consciência de classe se faz presente e necessária nas organizações coletivas, grupos autônomos de resistência do campo e organizações sociais, que visam a emancipação, conquista e permanência de famílias camponesas no campo. Emergindo assim, grupos antagônicos ao modelo neoliberal capitalista que promove o monopólio da terra. Um exemplo, é a atuação da Comissão Pastoral da

Terra que acompanha os grupos sem-terra e as comunidades assentadas que necessitam superar os problemas sociais para conquistar e permanecer na terra.

O município de Nova Guarita – MT, especificamente a Gleba Gama, área da União, não está alheio desse processo, tendo grupos organizados, acampamento autônomo e assentamentos que foram frutos de resistência na beira das estradas, de trabalho de base e organização coletiva pelas práticas de mobilização e reivindicação por uma efetiva Reforma Agrária.

A compreensão do território como espaço de disputa, estabelece-se uma necessidade de fortalecimento de acampamentos e assentamentos no município de Nova Guarita – MT. Isso envolverá diretamente a comunidade Raimundo Viera III (Lote 10) juntamente com a articulação e o acompanhamento efetivo da Comissão Pastoral da Terra no processo de organização e mobilização para fortalecer o grupo, através de um trabalho de base diante dos processos de violência que vem sofrendo.

O objetivo desse trabalho é entender e contribuir no processo de leitura dos conflitos sociais e territoriais entre latifúndio e o campesinato na comunidade do município de Nova Guarita – MT, destacando a ação da CPT na assessoria e mediação das ações provenientes dos conflitos gerados, sob a dinâmica de organização de base e formação na luta pelo direito à terra. Além disso, buscou conhecer a luta pela terra das famílias, abordar a dinâmica e o trabalho que a CPT realiza na comunidade para buscar autonomia e emancipação da conquista da terra.

O trabalho se baseou em pesquisa documental dos acervos de materiais da CPT, uma pesquisa bibliográfica sobre os autores dos referidos temas sobre a realidade brasileira (social, política e econômica), da região de estudo, assim como sobre conflitos e abordagens territoriais. O desenvolvimento do mesmo permitiu uma pesquisa ação onde o próprio pesquisador é integrante voluntário da CPT, fazendo parte do processo de luta e resistência da comunidade.

Com isso, contou com um trabalho de base, uma interação com a comunidade no sentido de buscar informações e levar contribuições ao grupo através de formações na comunidade durante o período de ação desde fevereiro do ano de 2018 até 2019 realizado pelo próprio pesquisador, acompanhando visitas às famílias que estão em regime de posse da área, orientadas pela Comissão Pastoral da Terra para levantamento de dados qualitativos de produção e avaliação de grupo. Foi necessário também uma consulta e leitura em documentos históricos da CPT/MT para entender o processo de vivência da comunidade e dos conflitos.

O método consistiu em sistematizar as contradições de relações de classe e exploração do meio como forma de produzir reproduzir a mais-valia, tendo a terra como produto de especulação e lucro através do monopólio da terra.

Portanto, os conteúdos estão subdivididos em três grandes partes: sendo o primeiro, que relata o processo histórico de colonização da região norte do Mato Grosso, mediado pelo Governo Federal e dominado pelas elites agrárias, que acaba gerando conflitos por terras e conseqüente o uso da violência, enfatizando uma disputa por território. A segunda parte enfatiza a atuação da Comissão Pastoral da Terra frente ao avanço do agronegócio na região, desta maneira ela contribui na luta dos grupos menos favorecidos e pobres que almejam uma fonte de renda através da terra, principalmente as públicas que estão em domínio dos grandes latifundiários. Por último, resgata a atuação da CPT no Raimundo Vieira III e do processo de conflitos que essa comunidade vem sofrendo há mais de 10 anos contra um fazendeiro que se diz proprietário da terra.

2 Contradições da região Norte do estado de Mato Grosso: ocupação e conflitos territoriais

A região Norte do estado está localizada em fronteira com o estado do Pará com predomínio de bioma amazônico, considerada uma área de expansão da fronteira agrícola mato-grossense, podendo encontrar agricultores familiares camponeses, grandes latifundiários e pessoas marginalizadas do acesso à terra. O Estado se insere como grande parceiro da agricultura capitalista, por meio de incentivos para o latifúndio moderno, contrapondo o desenvolvimento da agricultura familiar e camponesa, ocasionando a regressão das populações no meio rural (êxodo rural).

A economia do MT é em seus setores produtivos baseado praticamente sobre o setor primário, em especial a agropecuária, movimentado pelo investimento público para atender as demandas do agronegócio. De 2016 a 2017 foi registrado um crescimento de 11,2% do Produto Interno Bruto – PIB. No entanto, sua receita cresceu apenas 5,2% de 2016 para 2017 e o recolhimento do ICMS 7,6% (bem abaixo do

crescimento do PIB), já as despesas do governo estadual sobe quase 13% a mais em relação a 2016¹.

O avanço da fronteira agrícola com o desmatamento atraiu empresas multinacionais do setor do agronegócio para produção de grãos e de carne que se associam com a estrutura fundiária. Além disso, grandes projetos construídos são estratégicos para a entrada de empresas estrangeiras, um exemplo clássico são as grandes obras de hidrelétricas no Rio Teles Pires.

A apropriação histórica do espaço agrário por famílias oligárquicas remonta a formação da estrutura social do Brasil a qual Fernandes (2005) chamará de uma burguesia dependente, referindo-se a uma dependência da economia à classe burguesa internacional (grandes conglomerados internacionais dos países desenvolvidos), além dizer que o desenvolvimento dessa ordem tem uma característica de “permanente exclusão (total ou parcial) do grosso da população não-possuidora do mercado e do sistema de produção especificamente capitalistas” (p.223).

Uma discussão marxista pode-se referir à uma “acumulação primitiva” da terra que permeia um modelo clássico da concentração fundiária, uma centralização a partir da expulsão de camponeses pelos grandes proprietários (monopólio da terra) para substituir as variedades produtivas de pequenos agricultores por monoculturas e designar as grandes massas pobres, agora sem terras, para os centros urbanos como mão de obra para o modelo industrial capitalista (Arruda, 2012).

Durante o período da ditadura militar, o Programa de Integração Nacional permitiu a entrada da burguesia nacional e internacional em terras mato-grossenses na região amazônica através de colonizadoras particulares, abertura de estradas federais, cedendo grandes extensões de terras para a ocupação efetiva do território e grandes latifúndios são entregues para a iniciativa privada.

Souza (2008) reafirma que a estrutura da relação social e econômica da região está ligada ao modelo de colonização para expansão do capital na Amazônia com a inserção de grandes latifúndios, excluindo trabalhadores rurais sem-terra do acesso à terra.

¹ Informações disponíveis no site:
<http://www.olhardireto.com.br/agro/noticias/exibir.asp?id=26252¬icia=pib-de-mato-grosso-cresceu-112-em-2017-mais-que-a-media-nacional>. Acesso em 26/12/2018.

A recente ocupação territorial pós década de 1960 pelo capital fomentou a migração de massas de trabalhadores sobre a fronteira agrícola do estado na região Amazônica, oriundas principalmente das regiões brasileiras Sul e Sudeste, através de um discurso ideológico através dos aparatos do Governo Federal de os agricultores conseguirem acessar a terra e assim implementar a cultura colonizadora do Sul do Brasil (Souza, 2008).

Além disso o mesmo autor discute, que esses migrantes tiveram um papel fundamental no desenvolvimento capitalista da região para ocupar uma área demograficamente “vazia”, segundo uma visão governamental de transportar uma massa de trabalhadores em busca de terra para servir como mão de obra trabalhadora para as atividades primárias, primeiramente com a entrada de madeiras, posteriormente com a entrada da pecuária, atualmente têm-se o avanço do monocultivo da soja.

A região amazônica em seu processo histórico de ocupação visou atender as necessidades do modelo capitalista e de concentração de terras. Desta maneira, a expropriação de comunidades indígenas e a dissolução cultural do espaço foram essenciais para a implantação de uma política agrária capitalista com grandes massacres de tribos e destruição de aldeias indígenas, além da expulsão de posseiros que eram diretamente impactados com a abertura de grandes rodovias em meio a floresta amazônica e dos projetos de colonização públicos e privados.

Os projetos governamentais serviram como subsídios para implantação e conseqüentemente a consolidação do modelo agrário do agronegócio na região.

Picoli contribui dizendo que:

A região amazônica foi usada pelas esferas econômica, militar e política, transformando-se em área de livre movimento dos projetos econômicos com o objetivo de acumular riqueza, bem como atingir o mercado mundial através da produção. Neste sentido, a expansão capitalista teve como finalidade expandir seus interesses globais para atender o mercado internacional. (PICOLI, 2006, p. 51).

Os modelos de colonização (públicos e privados) da região Norte de Mato Grosso com a formação de grandes latifúndios se torna estratégico na expansão capitalista, uma vez que concentra a terra nas mãos de poucas pessoas, não somente na região, mas em todo o estado de Mato Grosso, com uso de tecnologias avançadas com a chamada industrialização do campo, o uso intensivo de agrotóxicos e

consequente perda da biodiversidade e exploração das massas trabalhadoras excluídas do processo de desenvolvimento econômico.

O quadro 1 apresentando dados do Censo Agropecuário do IBGE (2018) com base referência à 2017, revela a concentração de terras em um percentual mínimo de propriedades. Os lotes acima de 500 hectares somam um total de 14.477 estabelecimentos, ocupando um total de 47,4 milhões.

Quando se analisa as propriedades acima de 10.000 mil ha, tem um total de 868 propriedades, sendo menos de 1% do total de lotes que ocupam 19,6 milhões de hectares, o que corresponde quase 37% de toda a área total agricultável (IBGE, 2018).

QUADRO 01 – Número total de estabelecimentos rurais e concentração de terras no MT.

Mato Grosso (Ha)	Menos de 1 até 100	De 100 até 500	Acima de 500	TOTAL
nº de estabelecimentos	81.499 (69%)	22.394 (19%)	14.447 (12%)	118.340
Total em hectares	2.751.366 (5%)	4.634.585 (8%)	47.444.868 (87%)	54.830.819

Fonte: IBGE (2018). Organizado pelo Autor.

Em análise percebe-se a concentração fundiária com mais de 500 hectares, soma-se um total de 87% de toda a área agricultável que está nas mãos de 12% do número total de estabelecimentos, enquanto aquelas que possuem até 100 hectares totalizam quase 70% das propriedades no campo, ocupando apenas 5% de uma faixa territorial. Dentro da ocupação da terra tem-se um acréscimo significativo de acordo como IBGE (2018) de 37,8% entre 2006 a 2017 de lavouras temporárias, destacando principalmente os produtos de exportação: soja, milho e algodão que são destinadas grandes extensões de terras para produção, um total de quase 10 milhões de hectares.

O Agronegócio que tem como estrutura fundiária predominante os grandes latifúndios classificados como impulsionador da economia regional é também o modelo de contradição imposta no espaço. Santos (1978, p. 122) coloca que “o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que se manifestam através de processos e funções”. Os processos sendo as relações mediatizadas pelo modelo econômico e a função é como ela se manifesta através de suas ações concretizadas, as atividades, as explorações.

A análise territorial é indispensável para desvelar os conflitos históricos de classe existente entre o campesinato com os latifundiários consequente e

expropriação ou conquista de trabalhadores/as ao acesso à terra, sempre buscando seu protagonismo e sua reprodução social no território. Fernandes e Org. (2009) contribui que:

[...] as expressões de suas lutas sociais, seja de conquista de espaço e reconhecimento, seja de resistência às ameaças de destruição, ao longo do tempo e em espaços diferenciados, prevalece um traço comum que as define como lutas pela condição de protagonistas dos processos sociais (FERNANDES, 2009, p. 12).

Neste sentido é importante destacar a concepção de Milton Santos sobre território, coerente à ideia de domínio e poder. Não é somente um conjunto de aspectos naturais e de “sistema de coisas superpostas”, mas um “território usado” ocupado e produzido de acordo com a relação de identidade do indivíduo com o “chão”, construído através do trabalho e das técnicas empregadas, que produz as relações em diferentes escalas globais e locais, à cada dia mais modernizado e informatizado através do desenvolvimento tecnológico dos objetos, distribuído de maneira desigual no espaço (Santos, Souza, Silveira, 2002, p. 17-18).

Além disso, esse mesmo lugar pode ter funcionalidades diferentes de acordo com controle de um determinado grupo social em seu movimento dialético “um lugar de residência, das trocas materiais e espirituais” (Santos e Becker, 2007, p. 14-15).

A construção territorial dos parte da relação dos sujeitos, considera as inter-relações entre os aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e da apropriação da própria natureza pelo modelo de sociedade que atua diretamente na forma do uso da terra e nos processos de vivencia em seu cotidiano. Portanto, Saquet (2010) contribui que:

Por essa abordagem e concepção (i) material, uma dimensão fundamental e quase negligenciada em estudos territoriais ou tratada comumente como base física, é a natureza exterior ao homem. Assim merece atenção sem a pretensão, evidente, de esgotar a temática. Nos processos territoriais, as dimensões da E-P-C-N estão sempre presentes, de uma forma ou outra. Talvez, possamos avançar a partir do exposto, sobretudo a partir da possibilidade de se considerar, na natureza do território, a natureza” (SAQUET, 2010, p.172).

A disputa por terra tem uma dimensão territorial entre o camponês como frente de resistência aos latifundiários, uma realidade bem nítida no Norte do estado do Mato Grosso. A estrutura das relações sociais e econômica da região está ligada ao modelo agrário. “O território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações

de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural” (HAESBAERT, 2004, p.79). O mesmo autor aborda o território com uma dupla face: a do domínio por intermédio do poder exercido e a do medo de quem não terá mais acesso ao espaço que pode ser significativa material e/ou simbólico, ambos, construções sociais (HAESBAERT, 2007).

O território, enquanto construção social, é essencial para o entendimento da luta de classes, o qual são espaços de disputas de poder para o uso da terra e da hegemonização das relações sociais, hoje capitalista, que nela estão imbricados, assim como processo de transformação do meio. O poder estabelecido pode ser entendido a partir da leitura de Rafestin (1996) como complexos aparelhos de ordem, dominando assim, a população e os recursos dispostos no espaço.

Portanto, as correlações de força para o domínio do território no Norte do estado revela seus conflitos pela terra, assim, surge a necessidade da formação de grupos organizados na luta pela terra, não somente dela mas dos meios técnicos e científicos que hoje estão nas mãos da classe dominante conforme o que diz a Cartilha do MST (2005, p. 11) que “é representado por algumas poucas empresas transnacionais que, aliados com os fazendeiros do agronegócio, querem controlar nossa agricultura através do controle das sementes, do comércio agrícola, das agroindústrias e das tecnologias”.

Os conflitos de classes sociais devido a disputa de espaços de terras são intensos no Norte do estado. Muitas das áreas são obtidas de forma irregular, com isso, grupos sociais excluídos historicamente do acesso à terra (sem-terra) reivindicam a redistribuição democrática da mesma através da coletividade, por outro lado, o latifundiário ligadas as classes políticas hegemônicas responde com uso de diferentes tipologias do uso da violência, mecanismos para conseguir expulsar as famílias das terras, deixando-as em beiras de estradas, uso de violência física ou destruição de seus meios de produção, além de ameaças e assassinatos de lideranças, em detrimento ao monopólio da terra, exercendo seu poder de forma arbitrária no território.

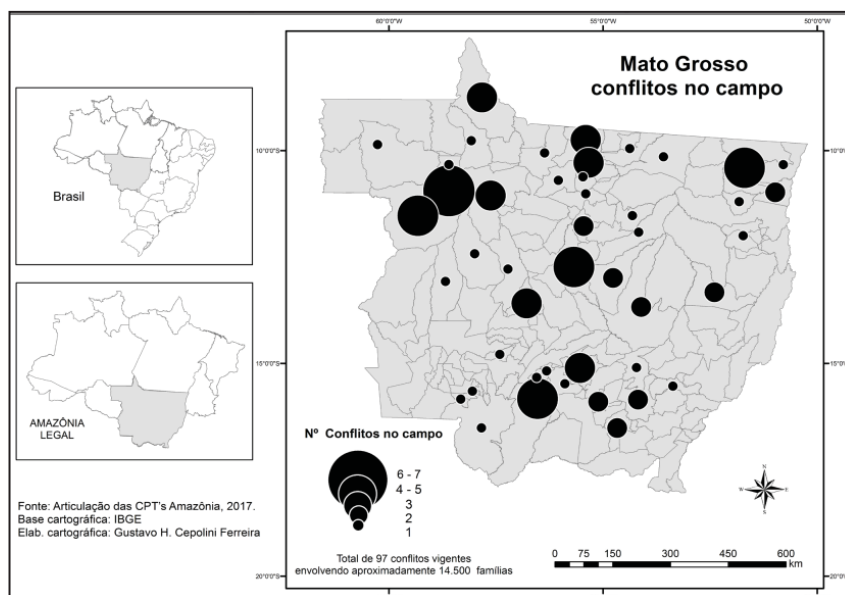
O conflito por terra na região pode ser compreendida se analisada sob o tripé: grandes latifúndios, camponeses sem terras e posseiros que tem sido marcante, pois somente no ano de 2017 a Comissão Pastoral da Terra – CPT (2019) registrou um total de 47 ocorrências de conflitos no campo em Mato Grosso, com envolvimento de

mais de 5 mil famílias. Somente na Gleba Gama de Nova Guarita são dezenas de processos em andamento para retomadas de terras para a União e Reforma Agrária, o que se contabiliza como conflito por terra. A CPT (2015) compreende o conflito como:

Ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais [...] envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção [...] entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas (CPT, 2015, p.13).

O norte do Mato Grosso assim como o estado em geral é palco de conflitos conforme a análise da figura 01. Acentua-se um envolvimento de 1.306 famílias em conflito em 2014, aumentando para 4.790 em 2017 no estado, um aumento de 366% de famílias envolvidas, vários deles que se estendem à anos. Através dos mecanismos de violência contra as pessoas tentam intimidar as ações sociais, como exemplifica o mapa abaixo, sendo neste ano o terceiro estado com maior número de conflitos do Brasil.

Figura 01 – Número de conflitos no campo no MT – 2016.



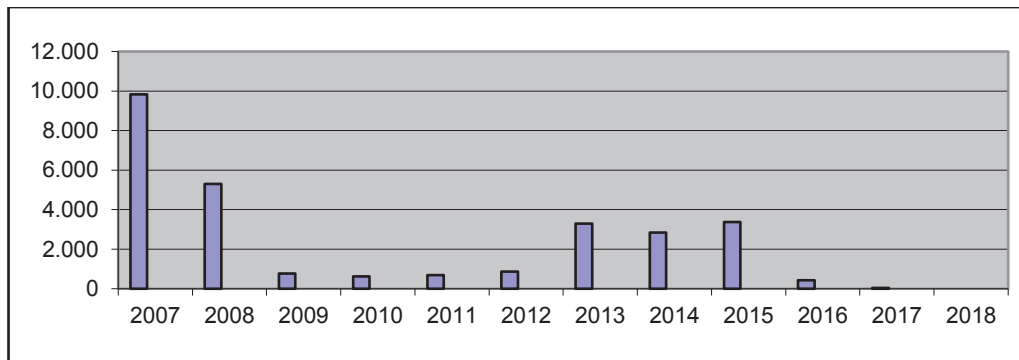
Fonte: Atlas de conflitos da Amazônia, CPT (2017).

A retirada de direitos e o uso da violência contra a pessoa define o atual modelo de desenvolvimento neoliberal, que determina a participação mínima do Estado para garantia aos direitos sociais, em especial da reforma agrária que reduziu drasticamente nos últimos anos, o que ocasiona o número de tensões devido as

contradições impostas da concentração fundiária, conforme mostra dados do INCRA² sobre novas famílias assentadas.

A diminuição drástica do número de famílias assentadas no estado para quase zero em 2017 e 2018 se deve ao processo econômico e social de exclusão de famílias sem terras ao acesso à terra, deixando assim as terras agricultáveis para o agronegócio se expandir anexando extensas áreas produtivas. O sucateamento dos órgãos como o INCRA e a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário é uma questão chave para identificar os interesses de classe. Enquanto vultuosos recursos são destinados ao sistema agroexportador³.

GRÁFICO 01 – Número de famílias homologadas como assentadas no estado de Mato Grosso, 2007 – 2018.



Fonte: INCRA (2019). Organizado pelo Autor.

2.1 A ATUAÇÃO DA CPT NO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

A atuação de Movimentos Sociais no estado e na região Norte tem papel fundamental. Entre os movimentos populares do campo está o MST e o MAB além da CPT e seus parceiros, como sindicatos, fóruns e ONGs, que contribuem no processo de luta e permanência da terra.

O processo de organização de uma comunidade tem um peso fundamental na busca de direitos pela terra, diante da ordem capitalista agrária, já que somam com as massas através de um trabalho de base estratégias por vias judiciais e fatos políticos/mobilizações para denunciar os conflitos e lutar pela terra em seu pleno

² Informação disposta no site: <http://www.incra.gov.br/tree/info/file/16436>. Acessado em 20 de abril de 2019.

³ Informação disposta no site: <http://www.vermelho.org.br/noticia/306064-1>. Acessado em 10 de setembro de 2019.

direito, que é negado, travando aí uma resistência e conflito de classe por uso do território, Junior e Fernandes (2005, p. 15) discutem nessa perspectiva que a “burguesia dependente e o imperialismo combaterão ferozmente qualquer reforma social que possa afetar seus privilégios”, tanto que se organizam e articulam poderes para perpetuar o modelo agrário dominante do monopólio da terra.

Neste sentido, a Comissão Pastoral da Terra surge como uma importante organização religiosa para contribuir na garantia de direitos coletivos com a missão de anunciar e denunciar, através de um trabalho de assessorar e acompanhar grupos autônomos que estão ligados ao campo. Tendo em vista que ela não é um movimento social e sim uma organização que assessora grupos autônomos, a CPT (2017) explica que:

Desde a sua criação em 1975, se defronta com os conflitos no campo e o grave problema da violência contra o que se convencionou nomear como trabalhadores e trabalhadoras da terra, termo que engloba as mais diferentes e diversas categorias de camponeses, indígenas, assalariados rurais, comunidades tradicionais e pescadores artesanais que vivem em espaços rurais e têm no uso da terra e da água seu sistema de sobrevivência e dignidade humana (CPT, 2017, p. 11).

Sua atuação no estado remonta o processo histórico de luta pela terra na região do Araguaia na década de 1970, com trabalho da igreja católica, utilizando a Teologia da Libertação e a formação das Comunidades Eclesiais de Bases, ou seja, uma igreja ativa politicamente em defesa dos direitos dos menos favorecidos, o qual se discutem os problemas sociais, uma leitura profética que ajuda a despertar a necessidade de luta do povo, sendo grupos de resistência, tanto de identidade, quanto de seus territórios.

As disputas eram entre povos indígenas e posseiros na região contra grandes projetos de grupos empresariais e latifundiários com incentivo financeiro e fiscal do Governo Federal só foi possível através das instituições governamentais da Superintendência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste.

Neto (2007, p. 108) enfatiza que a contribuição de um personagem ilustre, Dom Pedro Casaldáliga, um bispo atuante na região do Araguaia, que buscou transformar uma igreja que aceitava as condições impostas pelo projeto capitalista que estava em expansão para uma igreja apoiada na esperança, de uma vida nova,

através da fé e das ações sociais das comunidades. “A igreja inverte a orientação [...] passando a mediadora entre a luta pela terra e o desejo de possuí-la”.

No entanto, na medida que as comunidades se fortaleciam politicamente e tornavam-se grupos de resistência aos projetos de colonização dos grandes latifundiários, as contradições se tornavam visíveis, com uso da violência por parte da elite dominante.

A CPT tem uma atuação em quase todas as regiões do estado, inclusive no Norte do estado, começou a atuar a partir do ano de 2003, com objetivo de fortalecer grupos autônomos de acampamentos e comunidades rurais, além de contribuir na consolidação da presença de movimentos sociais de luta pela terra, destacando que “uma das primeiras lutas ocorreu no Município de Terra Nova do Norte junto a um grupo de posseiros que reivindicavam o direito à terra onde era um garimpo de ouro, conhecido como ‘Pé Quente’, próximo a 10ª Agrovila” (Rasnheski, 2015, p. 58).

A organização de acampamentos e assentamentos na região Norte acompanhados com a CPT discutem a Reforma Agrária conforme os Artigos 184 à 191 da Constituição Federal (BRASIL, 2017), além disso, uma Reforma Agrária Popular⁴, ou seja, um modelo de social de produção, contrário ao agronegócio (modelo capitalista de produção e acumulação de capital) que consiste na distribuição massiva de terras, combinada com ações e políticas de fortalecimento da classe camponesa.

A formação política das comunidades acompanhadas pela CPT parte do pressuposto da organização coletiva, com isso, a Educação do Campo como processo de educação popular, é essencial ao processo, pois estabelece, a relação do conhecimento com a realidade, ao mesmo tempo cria mecanismos para ocorrer as transformações. Caldart (2012) faz referência dessa educação como:

Protagonismo dos movimentos sociais do campo na negociação de políticas educacionais, postulando nova concepção de educação que incluísse suas cosmologias, lutas, territorialidades, concepções de natureza e família, arte, práticas de produção, bem como a organização social, o trabalho, dentre outros aspectos locais e regionais que compreendem as especificidades de um mundo rural (CALDART, 2012, p.240).

⁴ Informação disposta no site: <http://www.mst.org.br/reforma-agraria/>. Acessado em 20 de abril de 2019.

O antagonismo presente entre o modelo agrícola dominante e o camponês deve ter embasamentos na leitura da realidade, no estudo e nas ações coletivas através de uma metodologia popular que alcance as massas, através da educação do campo que almeja o direito pelo acesso à terra, para que assentamentos e acampamentos construam seus territórios.

A CPT, portanto, tem sua missão baseada em três princípios de atuação, sendo a atuação na conquista de direitos coletivos, na formação processual e permanente e nas denúncias das injustiças e anúncio das conquistas do povo. Com isso a organização compete um trabalho de assessoria e acompanhamento de grupos que estejam a margem da exclusão social do campo.⁵

Na região Norte de Mato Grosso a Comissão Pastoral da Terra está acompanhando sete comunidades, sendo quatro acampamentos e cinco assentamentos rurais, diversificando sua atuação com grupos de mulheres, associações e organização coletiva autônoma. Sua atuação mais precisa é o assessoramento com os processos judiciais e incidência política para o fortalecimento de suas organizações.

Rasnheski (2015) cita um fato emblemático de resistência e acompanhamento das lutas que menciona a falta de comprometimento dos órgãos públicos como AGU e INCRA para assentar pessoas em área da União no município de Nova Guarita, onde grande parte das áreas estão sobre ocupação de grandes latifúndios. O mesmo autor escreve que:

A título de exemplo, temos a Gleba Gama, no Município de Nova Guarita-MT, onde os processos judiciais de retomada da área para fins de reforma agrária prolongam ainda mais a permanência de, aproximadamente, 150 famílias embaixo de lonas no acampamento. Desde a luta iniciada em 2003, das quatro maiores fazendas apenas uma foi loteada, dando origem ao Assentamento Raimundo Vieira (RASNHESKI, 2015, p. 61).

A reconstrução do território como espaço de disputa de interesses antagônicos dos grupos sociais, estabelece-se uma necessidade de fortalecimento de acampamentos e assentamentos no município de Nova Guarita, para isso envolverá diretamente sujeitos sem-terra e assentados, com acompanhamento da Comissão

⁵ Informação disposta no site: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/quem-somos/missao>. Acessado em: 15 de setembro de 2019.

Pastoral da Terra no processo de organização, mobilização e fortalecimento através do trabalho de base, mesmo diante dos conflitos contra os grandes latifundiários.

No município de Nova Guarita, a organização tem feito um papel fundamental junto aos camponeses sem terras, onde foram assentadas várias famílias entre o período de 2003 a 2005, entre elas o Pré-Assentamento Raimundo Vieira, popularmente conhecido como Lote 10 que, ao longo da trajetória da vida de 12 famílias, são vítimas de violência. Além do acompanhamento do Acampamento Sem-Terra Renascer que reivindica áreas da União para Reforma Agrária.

A CPT também atua nos municípios próximos, Nova Canaã do Norte (com a presença de um acampamento sem-terra), em Novo Mundo (sendo um acampamento e dois assentamentos), em Terra Nova (que acompanha um grupo de mulheres agricultoras), cada comunidade com dezenas de famílias.

A importância da organização coletiva, sempre se mostrou favorável para a conquista de direitos e superação da violência, mesmo com a omissão do Estado e de negociações que beneficiam diretamente os grandes fazendeiros como afirma Rasnheski (2015).

Dessa maneira, a CPT visa trabalhar diretamente em contato com as comunidades através de agentes pastorais, o qual articula e proporciona uma formação crítica e autocrítica, associando a teoria com a prática a partir da realidade concreta das problemáticas locais.

3 A ATUAÇÃO DA CPT NA COMUNIDADE RAIMUNDO VIEIRA III.

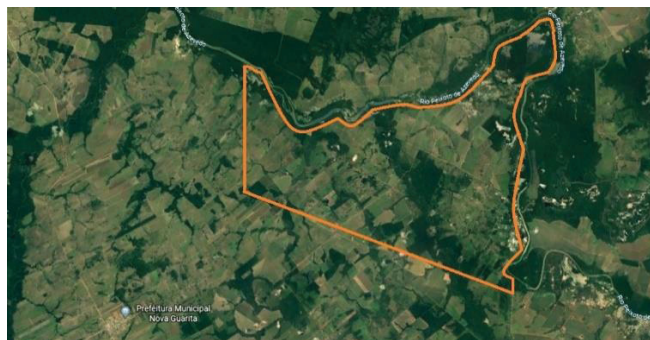
A Comissão Pastoral da Terra se encontra atuante com vários grupos no norte do estado de MT, contudo, uma das mais emblemáticas atuações é no município de Nova Guarita, sendo um acampamento sem-terra Renascer, cujo o nome do acampamento é referente ao Projeto de Assentamento que deveria ocorrer, porém ocupada por latifúndio sob a área da União, que no entanto, não houve a ocupação efetiva de famílias beneficiárias da Reforma Agrária. Assim como determina a portaria do INCRA/SR-13 nº 114/02 de 18 de dezembro de 2002:

Aprovar a proposta de destinação para assentamento de agricultores no remanescente da Gleba Gama com área de 16.686,8614 ha (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e seis hectares, oitenta e seis ares e catorze centiares), localizado no Município de Nova Guarita do Estado de Mato Grosso (BRASIL, 2002, s.n.).

O trabalho do acampamento resultou na estruturação de três importantes Assentamentos (Raimundo Vieira I, II e III), sendo de fato os únicos lugares que foram destinados para famílias clientes de Reforma Agrária, onde as mesmas eram acampadas e posteriormente foram beneficiadas. Sendo assim, algumas áreas foram retomadas para posterior emissão de posse do INCRA, dentro da área denominada Gleba Gama, afirma Rasnheski (2015).

A imagem abaixo mostra a localização da Gleba Gama que fica a 20 quilômetros do perímetro urbano de Nova Guarita, que tem seu contorno definido pelo Rio Peixoto de Azevedo que é afluente do Rio Teles Pires, toda a região contornada e destacada na imagem é ocupada por pequenos agricultores e especialmente por grandes fazendeiros.

Figura 01 – localização da área da União: Gleba Gama em Nova Guarita

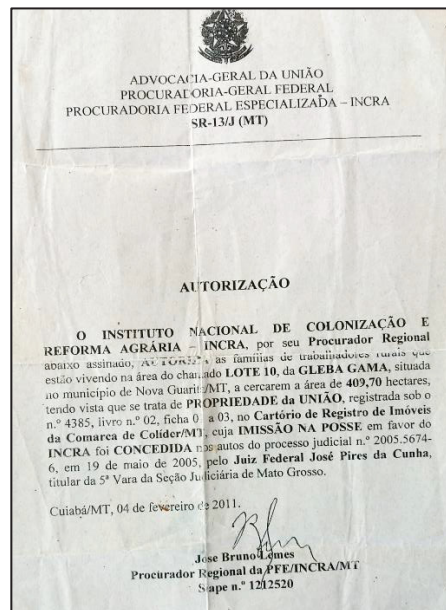


Fonte: Google Earth. Acessado em 20 de setembro de 2019.

A CPT vem acompanhando as comunidades desde o ano de 2003, fazendo um trabalho voluntário e processual junto às famílias, tanto no acompanhamento da parte jurídica, quanto no processo formativo das pessoas, levando a formação de quadros e lideranças que ajudam e incentivam os trabalhos coletivos.

Neste sentido, a força coletiva do Acampamento Renascer determinou as conquistas que obtiveram na ocupação e consolidação dos Assentamentos dentro da Gleba Gama. Sendo uma delas dentro dessa discussão é a comunidade Raimundo Vieira III, também chamada de Lote 10.

Imagem 01 – documento de Autorização da Imissão de Posse do Lote 10.



Fonte: arquivos da CPT/MT, (2017).

As famílias ocupam atualmente 12 lotes com total de 409 hectares conforme mostra o documento (imagem 02) na Imissão de Posse expedida pelo INCRA, com um percentual de aproximadamente 35 hectares para cada parcela, sendo famílias acompanhadas pela Comissão Pastoral da Terra. Em 2005, por meio do processo de Imissão do INCRA na posse realizou a ocupação de 12 famílias. A área anteriormente estava sendo grilada por um fazendeiro que faz divisa com os lotes, que hoje ocupa uma fazenda ao lado do assentamento denominada Fazenda Baixa Verde, o qual que se tornou o principal problema para os assentados. Logo após que o órgão estabeleceu a ocupação das famílias, esse processo de imissão na posse foi anulado, o que impediu a regularização para construir um Assentamento.

Após as famílias ocuparem os lotes começou a relatar os casos de ocorrência de violência sob mando fazendeiro C. B. e demais membros de sua família. Essas denúncias constam na Sistematização de Violência publicada pela CPT/MT no dia 18 de agosto de 2017, onde presencia diferentes Boletins de Ocorrência (B.O.), Ofícios aos Órgãos Públicos (Defensoria Pública, INCRA, Ministério Público), Termos de Declarações, entre outros, sendo estas enviadas a Ouvidoria Agrária Nacional – INCRA constando no documento enviado à Superintendência Regional do Mato Grosso SR-13/MT, *Mem. 262/2017/OAN de 25 de agosto de 2017*. Um desses trechos redige a “solicitação ao INCRA para abertura de estrada e denunciando a violência

praticada pela família B.: colocação de gado, ameaças que estão prejudicando a ida das crianças à escola” (Ofício s.n. 14/02/2008).

Os cortes de cercas e arames das propriedades eram os principais atos contra as 12 famílias assentadas, assim como, ameaças verbais, violência física, queima de casas e destruição de postes de energia, além da pulverização aérea de agrotóxicos sobre o Assentamento, intoxicando as famílias e destruindo suas plantações.

Desta maneira, sobre a pulverização de agrotóxicos nos lotes, Lucinéia Miranda de Freitas (2016) contribui dizendo que:

Por intencionalidade ou por negligência (tanto do fazendeiro, como da casa agropecuária, quanto da empresa de aviação), houve um atentado contra as pessoas que residem na área causando danos diversos, e permitindo questionar se de fato a viabilidade ambiental e humana com a pulverização aérea, se os resultados compensam de fato o tamanho do risco, e a possibilidade de atentados coletivos (FREITAS, 2016, p. 89).

O último fato dos conflitos gerado pelo fazendeiro e sua família, foi um atentado contra uma família, onde houve cárcere privado envolvendo um casal com uma filha de 03 anos, além de um vizinho que foi amarrado. Posteriormente, houve toda uma mobilização de denúncias por parte da Comissão Pastoral da Terra com a comunidade contra a cena de conflitos existente nesse assentamento.

A CPT acompanhou o início dos processos que consolidou a entrada dessas 12 famílias na área denominada Lote 10 em órgãos públicos como a Justiça Federal da Região de Sinop – MT, com o reconhecimento ao INCRA para assentar as famílias e demarcar os lotes em 2005, porém o procedimento da imissão de posse para o INCRA foi anulado posteriormente à entrada das famílias, como consequência, continuaram à estabelecer a ocupação da área já identificada como sendo da União.

Desta maneira, em um documento de Avaliação da própria CPT/MT com as famílias no ano de 2017 para 2018, afirmam a importância da organicidade da comunidade através do processo formativo dentro da comunidade como afirma uma agricultora: *“a CPT sempre esteve com a gente, sempre ajudou quando a gente precisou, não sei o que nós seríamos sem a CPT na vida da gente, tudo seria mais difícil de conseguir, sempre acompanhou a gente na justiça e sempre deu apoio pra nós”* (entrevistada 01).

Os agricultores durante todo o período de início do assentamento, até final do ano de 2017, não conseguiam produzir de forma adequada, pois segundo os relatórios de violência da CPT, até plantações foram cortadas e queimadas com a prática do

fogo de forma criminal. Todo esse processo violento foi uma forma, muito utilizada pela classe dominante agrária para desmobilizar e provocar desânimo e prejuízo financeiro para as famílias assentadas, e assim, desistir de ocupar seus lotes. Por muito tempo as famílias construíam suas cercas em torno de suas propriedades para criar rebanhos e inúmeras vezes em plena noite tinham um prejuízo financeiro por conta de cortes de arames e lascas.

A estratégia que a CPT utilizou, foi a intensificação da mobilização de trabalho de base desde o ano de 2016, para assim poder superar a violência através da luta pelos meios jurídicos, populares de mobilizações, como ocorreu no dia 19 de abril de 2017, onde manifestaram-se nas ruas e protocolaram pautas de reivindicações na Justiça Federal, no Ministério Público Estadual e Federal. Fizeram as denúncias de violações de Direitos Humanos e divulgaram dados dos conflitos no campo de acordo com o Caderno de Conflitos no Campo do Brasil de 2016 (publicado anualmente), junto aos outros grupos assentados e acampados acompanhados pela entidade⁶.

Um dos meios estratégicos além da organização política e popular, foi dar visibilidade aos fatos decorrentes desde 2006 através de documentos de denúncias como os Boletins de Ocorrências (B.O.), inclusive ofícios conforme consta em arquivos da CPT – MT, ofício para a Superintendência do INCRA e Ouvidoria Agrária Nacional pedindo que o órgão tome providências quanto ao ato de violência que as famílias vem sofrendo (*ofício nº 001/07/2008 de 14 de julho de 2008*), o que reafirma a negligências das autoridades públicas diante dos acontecimentos.

Outra estratégia foi a disputa jurídica onde o fazendeiro que se dizia “dono” das terras, buscava em seu favor por meio da Vara Agrária Estadual de Cuiabá conceder uma reintegração de posse porém, a mesma ação (processo nº. 22401-72.2009.811.0041 – código nº.386361, da Vara Agrária do estado de Mato Grosso) foi negada.

A recomendação de atuar mediante ações jurídicas, foi com a Defensoria Pública do Estado em defesa do Assentamento Raimundo Vieira III, que propiciou o andamento de duas ações contra o fazendeiro, sendo uma Cautelar de Atentado pela Vara Agrária estadual (processo nº. 19854-83.2014.811.0041 – código nº. 885006), o qual foi descumprido, pois o latifundiário provocou inúmeras formas de violência,

⁶ Informação também está disponível no site: <https://www.mabnacional.org.br/noticia/caderno-conflitos-no-campo-brasileiro-lan-ado-no-mato-grosso>. Acessado em 20 de setembro de 2019.

sendo elas, cortes de cerca, violência física, danos ao patrimônio e cárcere privado com uso de arma de fogo.

Durante o período de seca ao mês de julho de 2017 foram registradas várias denúncias por parte dos assentados de que o fazendeiro latifundiário estava ateando fogo em suas pastagens e plantações, como intimidação, já no dia 19 de agosto uma família fica sobre cárcere privado e a polícia do se torna omissa diante do conflito gerado no município de Nova Guarita conforme os relatos de uma Nota Pública da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2017).

Os integrantes da comunidade Lote 10 junto à CPT se articulam para mobilizar-se em uma ação de denúncias e a repercussão para os diferentes órgãos públicos, criando assim, um fato político.

Essa organização política das pessoas acabou assim, por conseguir uma Audiência promovida pela Juíza da Vara Agrária do Estado e a Defensoria Pública para o Termo de Audiência e Tentativa de Conciliação entre o grileiro e as famílias na Comarca de Terra Nova no dia 05 de outubro de 2017⁷.

Neste acordo o fazendeiro se comprometeria a retirar o gado das terras das famílias assentadas e em fazer uma cerca de divisa entre a fazenda e o assentamento no prazo de 30 dias e que o mesmo ocuparia apenas uma pequena parcela dos lotes, porém, o mesmo não cumpriu o acordo. Essa denúncia alcança a mobilização para o pedido de tomar as medidas cabíveis através da ação da Defensoria Pública, pois segundo o Termo de Conciliação, quem descumpri-lo poderá perder a posse de toda a área.

O grupo se articula com um acompanhamento efetivo dos processos e percebe-se que a violência até o momento é superada e como fruto conseguem através de uma Ação de Reintegração de Posse da área (409 hectares) ocupadas pelas doze famílias.

Em 2018, no mês de janeiro é expedido a Reintegração de Posse em favor das famílias da Comunidade Raimundo Vieira III, onde o fazendeiro é proibido de ocupar a área destinada para as famílias estabelecidas nos lotes. Porém, somente com as cobranças da CPT junto à comunidade que houve a consolidação dessa

⁷ Processo nº 22401-72.2009.811.0041 e 19854-83.2014.811.0041, Cód.: 386361 e 885006.

conquista. Inúmeras mobilizações coletivas e reuniões foram necessárias para resistir e garantir a permanência em seus lotes de forma sustentável e ecológica.

Um exemplo claro foram os mecanismos de denúncias com publicações de diversos materiais, envolvendo inclusive a OAB⁸, Fórum de Direitos Humanos e da Terra, Vara Agrária do Estado para lutar e garantir a permanência das famílias assentadas em seus territórios, contradizendo o modelo do agronegócio e do latifúndio através de suas práticas e relações sociais camponesas.

Outras conquistas foram se estabelecendo ao longo do ano de 2018 para 2019, como a garantia da instalação de energia elétrica na comunidade, que durante a sua trajetória desde 2005 estavam sem esse benefício. Atualmente todas as famílias estão contempladas com o Programa Federal Luz para Todos que esteve em processo de andamento desde o ano de 2011 e interrompido devido a destruição de equipamentos e objetos por parte da família do fazendeiro, além de ameaças e agressões contra os trabalhadores que estavam à serviço da antiga empresa estatal CEMAT (Centrais Elétricas de Mato Grosso).

O trabalho conjunto e processual de acompanhamento da CPT junto ao grupo buscou e ainda busca uma maneira de mobilizar a comunidade para conquistar autonomia e solucionar os problemas que estavam vivenciando, várias oficinas foram realizadas de registros de denúncias, assim como, acompanhamento dentro dos órgãos públicos e de manifestações de protestar a garantia de direitos de uma parcela de terra para obter seu sustento. Consolidando assim, um território de resistência frente aos grandes latifundiários que estão organizados na região Norte do estado em consonância com o projeto capitalista do agronegócio instalado no Brasil.

As formas de resistência, sendo este, um trabalho de base para consolidar e unificar o grupo possibilitou avanços desde a saída das famílias de um acampamento sem-terra, tendo a primeira conquista os seus lotes. Porém, somente a terra conquistada não simboliza a melhoria na qualidade de vida, pois uma série de fatores econômicos e sociais regidos por uma classe dominante buscam seus próprios interesses, sendo um desses, a exclusão da classe trabalhadora do acesso à terra. A luta para resistir nas terras da referida comunidade duram desde 2005, passando por um processo de conflitos, através do interesse antagônico do uso da área.

⁸ Informação disponível no site: <https://www.folhamax.com/policia/oab-mt-pede-intervencao-da-pf-no-nortao/139409>. Acessado em: 04 de outubro de 2019.

Após a conquista da superação dos conflitos, as próprias pessoas da comunidade construíram uma igreja como símbolo de resistência e de identificação com o espaço. A igreja improvisada, que também serve de local de reunião foi concluída neste ano de 2019 onde celebrou sua primeira missa.

Imagem 02 – Celebração no barracão da Igreja da comunidade



Fonte: arquivos da CPT/MT (2018).

Atualmente as famílias buscam constituir uma associação com apoio formativo da Comissão Pastoral da Terra e também buscam melhorar a qualidade de vida através da produção agroecológica e para isso realizaram neste ano de 2019 oficina sobre associativismo e Agroecologia. Além disso, o grupo está inserido no Projeto do Fundo Amazônia articulado pelo Instituto Ouro Verde (IOV), uma ONG parceira da CPT que trabalha diretamente com quintais produtivos agroflorestais conforme a imagem a seguir, além da comercialização de sementes e produtos, assim como acompanhamento técnico.

Imagem 03 – Quintal produtivo de uma propriedade do Lote 10



Fonte: arquivos da CPT/MT (2018).

Desta maneira, por mais que a comunidade tenha uma reintegração de posse e a possível superação da violência frente ao latifúndio, o processo de luta da área para ser destinado definitivamente para realização de Assentamento, ainda está tramitando na Justiça Federal de Sinop, a garantia do acesso à terra ainda é incerto. Porém, a organização e as cobranças que o grupo faz, busca de maneira plausível, um avanço nas pautas e aceleração do processo para obterem a imissão de posse definitiva.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da leitura podemos observar a expansão do capitalismo neoliberal sobre a região Norte do estado de MT desde o período militar através de políticas e incentivos, consolidou uma estrutura econômica e um modelo agrário dominante, colocando ai, uma divisão territorial do trabalho, pensando já nas estratégias do modelo produtivo onde dominam as empresas privadas e a concentração de terras nas mãos de poucas pessoas.

Porém, a contradição se impõe com atuação dos grupos que produzem mecanismos de resistência e se manifestam contra esse modelo que gera graves impactos sociais, entre eles a concentração fundiária e econômica. Gerando ai, um conflito de classe, onde as relações de trabalho e a terra passam a ser o objeto de disputa, considerando assim, um conflito territorial entre o camponês e o latifundiário

A partir da análise territorial, é possível entender a dinâmica das famílias assentadas que dependem diretamente da terra para adquirir sua renda. Desta maneira, pode-se avaliar que os efeitos da tentativa de desterritorialização e expropriação dos assentados da área pelo fazendeiro. Enquanto a comunidade vê a terra enquanto valor de uso, o latifundiário tem a terra como mercadoria e especulação.

A organização, fruto de um processo dos sujeitos históricos e sociais, da comunidade é a ferramenta fundamental para conquistar seus direitos e lutar contra as forças hegemônicas do capital. Portanto, o papel da CPT é contribuir diretamente na formação política da comunidade, sendo que ela sente a necessidade da pastoral trabalhar ativamente em favor das famílias.

A atuação efetiva das famílias e da Comissão Pastoral da Terra, entende-se a necessidade das mobilizações coletivas, do trabalho de base e das articulações de denúncias frente aos órgãos públicos (executivo e judiciário) para intervir no conflito com o fazendeiro. Reuniões, participação de atos públicos, formações coletivas e de lideranças, cobranças, oficinas, entre outros diferentes métodos, produziu um resultado positivo, que conseguiu garantir temporariamente uma imissão de posse, que o fazendeiro fica proibido de entrar e ameaçar qualquer pessoa da área.

Percebe-se que o trabalho da Comissão Pastoral da Terra, conseguiu avançar no fim do conflito que se arrastava desde 2005 quando as famílias foram assentadas. Este trabalho baseou-se em fazer uma leitura da emancipação e autonomia das mesmas na garantia pelo direito à terra.

Um dos caminhos que essa experiência proporciona é a importância das organizações sociais que promovem ações coletivas e pressões na denúncia da violação de seus direitos, além de negociações que prevalecem o individualismo, tendo como objetivo a melhoria das relações sociais e econômicas e os reparos dos impactos negativos gerados pela concentração fundiária.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Pedro Fassoni. **Capitalismo dependente e relações de poder no Brasil: 1889-1930**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: o dilema brasileiro, pão ou aço**. Rio de Janeiro: Antares, 10 Ed. 1984.

BRASIL. **Portaria INCRA/SR-13/ nº 114/02 de 18 de dezembro de 2002**. Brasília: 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 1/92 a 95/2006 e Decreto 186/2008. Brasília: Senado, 2017.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo – Brasil 2014**. Goiânia: CPT Nacional, 2015.

_____. **Conflitos no campo – Brasil 2018**. Goiânia: CPT Nacional; Expressão Popular, 2019.

_____. **Atlas de conflitos na Amazônia**. Goiânia: CPT; São Paulo: Etremares, 2017.

CPT – MT. **Sistematização da violência ocorrida na P.A Raimundo Vieira, Lote 10 Gleba Gama, município de Nova Guarita-MT**. Cuiabá-MT: 18 de agosto de 2017.

CALDART, Roseli Salete *et. al.* (orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

FERNANDES, B. M.; MEDEIROS, L. S.; PAULILO, M. I. (Org.). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas**. São Paulo: UNESP, vol.1, 2009, 327 p.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. São Paulo: Globo, 2005.

FREITAS, L. M. de. **Pulverização aérea com agrotóxicos: acidente ou crime?** (Dissertação de Mestrado – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz). Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2016.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. **Território e multiterritorialidade: um debate**. GEOgraphia: ano IX, vol. 9 n.17, 2007, p. 19-46.

IBGE – Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário de 2017**. (Resultados preliminares). IBGE, 2018.

JUNIOR, C. P.; FERNANDES, F. **Clássicos sobre a revolução brasileira**. São Paulo: Expressão Popular, 4ed. 2005.

MST. **Marcha nacional pela reforma agrária: V mutirão nacional de formação do MST**. São Paulo: MST, 2005 (Caderno Mutirão).

NETO, V. J. **Fronteiras da crença: ocupação do norte do Mato Grosso após 1970**. Cuiabá – MT: EDUFMT, 2007, 256p.

- PICOLI, F. **O capital e a devastação da Amazônia**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993. (Trad. de Maria Cecília França).
- SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2. ed. 2010.
- SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (org.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, Annablumme, 3ed. 2002.
- SANTOS, M.; BECKER, B. K. (Org.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. São Paulo: Lamparina, 2007.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2006.
- _____. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.
- SOUZA, E. A. **O poder da fronteira: hegemonia, conflitos e cultura no norte de Mato Grosso**. 2008, 256 p. dissertação (Tese Doutorado do Departamento de História) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.
- RASNHESKI, F. **Luta pela terra e a configuração da educação escolar: leitura de concepções a partir do Assentamento Raimundo Vieira, em Nova Guarita – Mato Grosso**. (Dissertação de Mestrado – Universidade do Estado de Mato Grosso). Cáceres/MT: UNEMAT, 2015.